



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 6.867**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$81.973,61 às dotações do Município de São Lourenço.**

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314 de 26 de dezembro de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$81.973,61 (oitenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos) às seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto Saae	
Unidade 01 - Gestão Do Saae	
Sub-Unidade 00 - Gestão Do Saae	
6.01.00.04.122.0301.2.0123-3.3.90.39.00 – Gestão Administrativa do SAAE -----	R\$69.873,61
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$69.873,61
Total da Unidade 1 -----	R\$69.873,61
Unidade 03 - Serviços De Água E Esgoto	
Sub-Unidade 02 - Serviços De Esgotamento Sanitário	
6.03.02.17.512.0328.2.0125-3.3.90.14.00 Manutenção Do Sistema De Esgotamento Sanitário ----	R\$2.000,00
-----	
6.03.02.17.512.0328.2.0125-3.3.90.39.00 Manutenção Do Sistema De Esgotamento Sanitário ----	R\$7.000,00
-----	
Total da Sub-Unidade 02 -----	R\$9.000,00
Sub-Unidade 03 - Serviços De Drenagem Urbana	
6.03.03.17.512.0328.2.0126-3.3.90.39.00 - Manut. Sistema de Drenagem Urbana ----	R\$3.100,00
Total da Sub-Unidade 03 -----	R\$3.100,00
Total da Unidade 3 -----	R\$12.100,00
<b>Total Geral -----</b>	<b>R\$81.973,61</b>

**Art. 2.** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município, na forma do § 1º, inciso I a IV, do Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320:

Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto Saae	
Unidade 01 - Gestão Do Saae	
Sub-Unidade 00 - Gestão Do Saae	
6.01.00.04.122.0301.1.0041-4.4.90.51.00 – Modernização Gestão Administrativa ---	R\$78.072,50
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$78.072,50
Total da Unidade 1 -----	R\$78.072,50



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 6.867**

**Folha 02**

Unidade 02 - Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Serviços Urbanos

6.02.00.17.512.0315.2.0156-3.3.90.14.00 – Manut. do Sistema de Limpeza Urbana -- R\$2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$2.000,00

Total da Unidade 2 ----- R\$2.000,00

Unidade 03 - Serviços De Água E Esgoto

Sub-Unidade 01 - Serviços De Abastecimento De Água

6.03.01.18.541.0328.2.0041-3.3.50.41.00 – Preserv. Bacias, Mananciais e APPs ----- R\$1.901,11

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$1.901,11

Total da Unidade 3 ----- R\$1.901,11

**Total Geral ----- R\$81.973,61**

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 26 de fevereiro de 2018.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Daniel Donato Nunes**  
Diretor Presidente do SAAE

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Eliana Rodrigues**  
Diretora de Contabilidade